



PORTARIA Nº 169/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido formulado pela Sra. Maria Terezinha de Jesus Candido Nascimento, articuladora do Selo UNICEF, inserto no Ofício de nº 0017/2023.

Considerando a necessidade em Instruir o Comitê da Busca Ativa Vacinal do Selo UNICEF Edição 2021/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo mencionados para compor o Comitê da Busca Ativa Vacinal do Selo UNICEF Edição 2021/2023.

GESTOR: Vanessa da Costa Vieira Quintela

COORDENADOR OPERACIONAL: Maria Fabiana das Neves Santos

SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Andrea Araújo Spindola Gonçalves

SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Maria Terezinha de Jesus Candido Nascimento.

SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Graciela Rocha Pereira

Art. 2º - O Comitê terá as atribuições de planejar e estabelecer princípios e diretrizes para a formulação de políticas públicas a execução do COMITÊ GESTOR, responsáveis pela mobilização da sociedade local para enfrentamento dos problemas relacionados a meta de vacinação do Município de Boca da Mata..

Art. 4º. Os desempenho dos membros nomeados por esta Portaria será gratuito e considerado de serviço relevante prestado ao Município de Boca da Mata/AL.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 13 dias do mês de julho de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito